



## EDITAL DE SELEÇÃO

### PARA ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

O **Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA)**, organização não governamental sediada em Juazeiro, Bahia, que há mais de 27 anos desenvolve projetos voltados para a convivência com o semiárido e com o respeito ao modo de vida e defesa dos direitos das comunidades rurais do norte da Bahia, torna público o processo de seleção para o cargo de Assessor/a Jurídico/a, para atuar prioritariamente nos municípios baianos de Canudos, Uauá e Curaçá (CUC).

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

**1.1.1 - Primeira Etapa** - Recebimento, por meio eletrônico, de currículos e de carta de apresentação explicitando:

1.1.1.1 - O motivo pelo qual está se candidatando à vaga e;

1.1.1.2 - Razão pela qual considera o seu perfil adequado às atribuições propostas;

**1.1.2 - Segunda Etapa** - Avaliação curricular.

**1.1.3 - Terceira Etapa** - Entrevista com os/as candidatos/as

1.2 - Os documentos de que trata o subitem 1.1.1 deste Edital devem ser enviados para o endereço eletrônico **irpaa@irpaa.org**, até o dia **26 de julho de 2017**, com o campo assunto "Seleção Assessor/a Jurídico/a".

1.2.1 - Até o dia **04 de agosto de 2017**, os/as candidatos/as receberão comunicado informando se foram selecionados/as para entrevista.

1.2.2 – As entrevistas ocorrerão no dia **10 de agosto de 2017**, na Av. das Nações, 04, Dom Tomaz, Juazeiro – BA.

1.2.2.1 – Os/as candidatos/as de outros municípios ou estados poderão realizar a entrevista via Skype, e deverão indicar tal opção ao final da carta de apresentação.

1.3 – A previsão para a divulgação do resultado da seleção é até **15 de agosto de 2017**.

1.4 – A contratação do/a candidato/a selecionado/a e início dos trabalhos estão previstos para **01 de setembro de 2017**.

## **2 – DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO**

2.1. A remuneração do/a Assessor/a Jurídico/a selecionado/a será de R\$ 2.028,00 salário bruto.

2.2. A carga horária será de 20h semanais e o regime de trabalho, celetista.

2.3. Os custos de transporte e despesas de viagens para realização das atividades de trabalho serão cobertos pela instituição contratante.

## **3 – LINHAS DE AÇÃO E EIXOS TEMÁTICOS DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1. O trabalho do/a Assessor/a Jurídico/a será desenvolvido observando as seguintes linhas de ação:

3.1.1. Educação Jurídica Popular;

3.1.2. Assessoria Jurídica e Judicial;

3.2. Os eixos temáticos da atuação do/a Assessor/a Jurídico/a serão os seguintes;

3.2.1. Direitos das Comunidades Tradicionais, em especial de Fundos de Pasto;

3.2.2. Mineração e Energia eólica;

3.2.3. Grilagem de Terras.

#### **4 – ATRIBUIÇÕES DO/A ASSESSOR/A JURÍDICO/A**

4.1. Colaborar, articular e fortalecer a rede de enfrentamento à expropriação dos territórios das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto;

4.3. Colaborar com as ações de enfrentamento promovidas pelos movimentos sociais e comunidades de Fundo de Pasto aos impactos da implantação de projetos de mineração e energia eólica na região;

4.4. Colaborar com as ações de enfrentamento promovidas pelas Comunidades e Movimentos para o enfrentamento da criminalização dos movimentos sociais e da violência no campo;

4.5. Organizar e facilitar oficinas e/ou outras atividades de formação para trabalhadores/as rurais, com ênfase nos eixos temáticos de atuação indicados no tópico anterior;

4.6. Participar de reuniões em comunidades rurais assessoradas pelo IRPAA,

4.6. Assessorar o IRPAA no desenvolvimento de suas atividades e contribuir com os debates realizados pelos Grupos de Trabalho (e estudo) da entidade, referentes aos temas citados.

4.7. Defender Comunidades rurais em situações de conflito em processos judiciais e administrativos.

4.8. Participar de reuniões e audiências com órgãos públicos competentes para tratar de questões relacionadas aos eixos temáticos indicados no tópico 3.2

#### **5 – DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

5.1 – Para participar da seleção, o/a candidato/a deve cumprir os seguintes requisitos, cumulativamente:

5.1.1. Ser Bacharel em Direito e portador/a da carteira da OAB;

5.1.2. Habilidade para trabalhar em grupo;

5.1.3. Carteira Nacional de Habilitação.

## **6 – DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS**

6.1. Experiência prática e teórica com temas correlatos às linhas de ação e eixos temáticos do tópico “3”;

6.2. Experiência em espaços de participação social;

6.3. Experiência em Assessoria Jurídica Popular;

6.4. Preferência morar na região onde atuará.

Informações:

IRPAA (74) 3611-5385

**[irpaa@irpaa.org](mailto:irpaa@irpaa.org)**

Juazeiro, 11 de julho de 2017

---

**Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA)**